

## **ATO NORMATIVO Nº 001/2016**

### **Estabelece Ponto Facultativo.**

O Sr. José Hermínio de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ferros, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Será ponto facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 10 de Fevereiro de 2016, devido ao feriado do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Fevereiro de 2016.

**José Hermínio de Andrade**  
**Presidente da Câmara Municipal**